



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 044, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 e 102 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2007/2008, ao servidor **SANDRO AURÉLIO WEBER KRAMPE**, Cirurgião Dentista, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 324/7, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de janeiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

“Somar para Desenvolver”